MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA
Rua Rio de Janeiro, nº 06 - Centro
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: secretaria@divisanova.mg.gov.br

PORTARIA 083/2026,
de 09 de outubro de 2026

"Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona e dá outras providências"

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei 549/97, de 07/04/1997, e:

Considerando o pedido de Gilsara Bastos Silva para concessão de licença sem remuneração, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração à servidora ***GILSARA BASTOS SILVA***, pelo período de 1 (um) ano a partir de **09 de outubro de 2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 09 de outubro de 2026

José Luiz de Figueiredo
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural do Paço Municipal de DIVISA NOVA-MG
Em: 09 / 10 / 2026
Servidor Responsável